



PLANO DE TRABALHO

I – INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Jales
CNPJ: 50.565.936/0001-38 **CNES:** 2079895
Endereço: Avenida João Amadeu, nº 2049, Centro
Município: Jales – SP
Cep: 15.700-082
Telefone: 17 – 3622-5000
Nome do Responsável: Carlos Toshio Sakashita
CPF: 052.705.578-60
Cargo: Provedor
E-mail: administracao@santacasajales.com.br

II – RECEBIMENTO DO RECURSO (DADOS BANCARIOS):

Banco: Banco do Brasil

Agência: 8054-3

Conta Corrente: 124-4

Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

III – CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

a) Características da Instituição: É o único hospital geral da cidade e atende 16 municípios que abrange uma população de aproximadamente 110 mil habitantes, além dos estados limítrofes; Realiza mais de 5 mil atendimentos mensais, sendo: consultas, urgência e emergência, cirurgias, remoções, terapias, raios-x, tomografia, ressonância, bem como clínica médica; Possui duas UTI's gerais sendo: uma Adulto e uma Neonatal; Índice de resolubilidade em 97%; Mais de 70% dos atendimentos são usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; São 10 especialidades contratualizadas via SUS, dentre elas: Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, Ginecologia, Intensivista, Internista, Ortopedia e Pediatria.

b) Missão: Oferecer assistência em saúde, campo para ensino e pesquisa de forma qualificada e humanizada.



c) Breve Histórico: A Santa Casa de Misericórdia de Jales, fundada no dia 27 de novembro de 1958, é uma entidade sem fins lucrativos na esfera administrativa privada e Gestão Estadual, cujo objetivo é prestar assistência médico hospitalar às pessoas enfermas, acidentadas, assistência social aos desvalidos e ainda como parceira, laborar na área educacional de saúde. A Instituição é cadastrada no CNES sob nº 2079895, atende cerca de 5 mil pacientes mensalmente.

IV – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

a) Objeto: Custeio.

b) Valor do Objeto: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

c) Detalhamento do Objeto: Custeio – Aquisição de material de consumo (gases medicinais).

d) Objetivo: Garantir o atendimento e o conforto respiratório dos pacientes suspeitos ou confirmados com a covid-19.

e) Justificativa: A Santa Casa de Misericórdia de Jales é referência em atendimento para 16 municípios da nossa microrregião, dentre eles está à cidade de Santa Salete. Com o referido recurso, conseguiremos custear as despesas de gases medicinais que são de extrema importância nas realizações dos atendimentos hospitalares bem como proporcionar conforto respiratórios aos pacientes internados com suspeita ou confirmados com a covid-19. Dessa forma, conseguiremos proporcionar assistência adequada e resolutiva, zelando e preservando pela vida dos nossos pacientes.

V – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta Quantitativa:

Meta: Adquirir 100% do repasse em gases medicinais para garantir o atendimento e conforto respiratório dos pacientes suspeitos ou confirmados com a covid-19, internados na enfermaria e UTI.

Descrição: Efetuando aquisição de gases medicinais para a realizar os atendimentos e conforto respiratório dos pacientes suspeitos ou confirmados com a covid-19, internados na enfermaria e UTI.

Indicador: Apresentação das notas fiscais de compra

Resultado Pretendido: Garantir 100% de atendimento e conforto respiratório aos pacientes suspeitos ou confirmados com a covid-19, internados na enfermaria e UTI.



Meta Qualitativa:

Meta: Melhor a oxigenação/saturação dos pacientes internados na enfermaria e UTI covid-19.

Descrição: Efetuando aquisição de gases medicinais para a realização dos atendimentos e conforto respiratório dos pacientes suspeitos ou confirmados com a covid-19, internados na enfermaria e UTI.

Indicador: Apresentação dos relatórios com os índices de oxigenação/saturação dos pacientes internados que utilizaram gases medicinais.

Resultado Pretendido: Garantir assistência adequada e resolutiva, zelando e preservando pela vida dos nossos pacientes.

VI – ETAPAS / FASES DE EXECUÇÃO:

ORDEM	ETAPA	DURAÇÃO	VALOR
1	Realizar a aquisição de gases medicinais	Até que perdue a vigência do convênio	25.000,00

VII - PLANO DE APLICAÇÃO:

ORDEM	OBJETO	APLICAÇÃO	%	VALOR
1	Custeio	Aquisição de gases medicinais	100	25.000,00
Total			100	25.000,00

VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

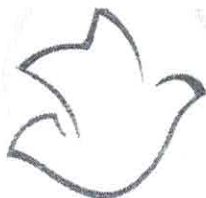
PARCELA	VALOR	%	RESPONSÁVEL
Única	25.000,00	100	Concedente

IX – PREVISÃO DE EXECUÇÃO:

Início: A partir da data de assinatura do respectivo termo.

Término: 31/12/2021.

X – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO:



CPF	NOME	CARGO
229.185.728-29	Roney Lorenzetti e Silva	Prestador de Serviços
E-MAIL:captacaoderecursos@santacasajales.com.br		

XI – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Santa Salete, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

XII – LOCAL E DATA:

Jales- SP, 24 de março de 2021

XIII – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROPONETE:



CARLOS TOSHIRO SAKASHITA
PROVEDOR

XIV – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (MUNICÍPIO):

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

COMISSÃO DE SELEÇÃO / MONITORAMENTO:

_____ MEMBRO 1

_____ MEMBRO 2

_____ MEMBRO 3